



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital Nº 70, de 29 de março de 2019, convocamos a candidata aprovada na condição de negro, autodeclarada preto ou pardo, que concorre a cargo com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal do Pará do Instituto de Ciências da Saúde - Faculdade de Nutrição, **Tema: Formação Profissional**, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela seguinte candidata a ser entrevistada:

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG
01	TAIANARA TOCANTINS GOMES ALMEIDA	15679882000-0

2 DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos conforme a seguir:

- DATA: 27 de agosto de 2019.**
- HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
- LOCAL: Mirante do Rio – Sala 116**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

2.2 A candidata listada no subitem 1.1 deste edital deverá apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 8 horas às 9 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, a candidata dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no processo seletivo.

2.4 A candidata que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminada** do concurso.

2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pela candidata.

Parágrafo Único – **A candidata que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminada do Processo Seletivo Simplificado**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.6 A candidata será entrevistada individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista será considerado, tão somente, o **aspecto fenotípico** da candidata, o qual será verificado obrigatoriamente com a presença da candidata.
- 2.7.1 A Comissão avaliará se a candidata possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.8 Será eliminado do processo seletivo a candidata cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpa.br/progep/concurso>.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 21 de agosto de 2019.